

ANC
p3

1 MAI 1988

O risco da aventura grevista

ESTADO DE SÃO PAULO

O Estado publica hoje o resumo de um debate de três horas e meia entre um especialista em sindicatos de trabalhadores e quatro constituintes, no qual são postas em dúvida algumas conseqüências muito graves do capítulo da nova Constituição que trata especificamente dos direitos sociais e dos sindicatos. Na discussão, o professor Leôncio Martins Rodrigues, titular de Ciências Políticas da USP e atualmente também na Unicamp, declara seu temor de que, por dar aos operários o direito irrestrito da greve, sem prever nenhuma forma de controle da autoridade ou da sociedade sobre os sindicatos, o novo texto constitucional poderá levar a uma situação em que tal controle só poderá ser feito se se passar por cima da própria Constituição.

Trata-se de uma denúncia gravíssima. Segundo o professor, os dispositivos já aprovados, em primeiro turno, no plenário da Constituinte, dão tal poder aos sindicatos que as aventuras grevistas terão um custo muito baixo, mas qualquer controle que se tente efetivar sobre elas custarão muito caro à sociedade e à consolidação da democracia. Isso quer dizer, em outras palavras, que a Constituição, feita para dar consistência à democracia, ronda perigosamente os limites de um estado de libertinagem social num grau tão elevado que pode transformar, para prejuízo de todos, parti-

cularmente dos trabalhadores, a aventura grevista da véspera na aventura golpista do dia seguinte dos setores autoritários, que estão sempre à espreita do fracasso do regime democrático no Brasil.

Evidentemente os constituintes, quando aprovaram o texto, resultado de um acordo, em que foram fundidas as propostas da Comissão de Sistematização e do Centro, não podem ter pensado em conseqüências tão dramáticas para a redação de quase consenso a que se chegou, depois de negociações e de batalhas nas votações. Mas, na redação de um texto importante como o constitucional, não devem bastar as boas intenções.

Na verdade, conforme tem sido demonstrado ao longo do processo de votação em plenário do texto constitucional, os 559 homens eleitos para cuidarem do pacto político a que o País se submeterá têm cedido, com grande facilidade, às tentações da demagogia mais rasteira. Por isso mesmo estão transformando a futura Constituição numa colcha de retalhos, em que são atendidos os interesses das mais diversas corporações profissionais, sem se levar em conta os direitos elementares da sociedade brasileira como um todo. Graças a essa febre de demagogia, a Constituinte brasileira deu aos dirigentes sindicais — operários ou patronais — um poder sem paralelos, na História do Brasil e de to-

dos os países do mundo, sem exceção, como também adverte o professor Leôncio Martins Rodrigues.

O ex-dirigente sindical bancário e hoje constituinte Luís Gushiken (PT-SP) reconhece que o texto, que ele ajudou a aprovar, consolida a estrutura corporativa e fascista do sistema sindical brasileiro de uma tal forma que pode funcionar como uma espécie de tampão para o crescimento do movimento de reivindicações dos trabalhadores. Mas esse tampão — ele adverte — acabará por ceder à pressão espontânea das massas, explodindo em greves, definidas pelo deputado petista como “selvagens”. Gushiken teme que esse estado de coisas torne ainda mais difícil e penosa a caminhada para a democracia real, afinal de contas o objetivo último do trabalho da Constituinte.

O texto dá ao sistema sindical um poder absoluto, porque obriga o Estado a sustentá-lo pela via do imposto sindical e o trabalhador a subjugar-se a ele, por causa do critério corporativo e fascista da unicidade. Além disso, tira da autoridade a possibilidade de exercer sobre ele um controle legal. Sua irresponsável aprovação só pode ser resultado de uma conjugação de fatos políticos da mais estúpida perversidade. Quem quiser entender o que aconteceu bastará ler com atenção as palavras do líder do PCB na Constituinte.

te, deputado Roberto Freire. Ele reconhece que a esquerda perdeu as eleições em novembro de 1986, mas teve competência política suficiente para, em inferioridade numérica, conferida pelos votos da sociedade, reverter o quadro no plenário da Constituinte e decidir, de forma quase sempre vitoriosa, sobre os temas mais importantes para a sobrevivência do País e da democracia.

Na verdade, o que aconteceu é o resultado da incompetência dos setores majoritários da sociedade brasileira, que ganharam a eleição, mas não souberam se unir, nos momentos certos, para impor os pontos de vista da maioria dos seus representantes e não o fruto da eficácia do trabalho político da esquerda. Tais setores, que continuam majoritários, mas não conseguem fugir da condição de desunidos, têm agora a alternativa de evitar a instalação do caos, suprimindo o poder ilimitado das burocracias sindicais — que, como denuncia o deputado Guilherme Afif Domingos (PL-SP), torna os sindicatos o único instrumento eficaz para o exercício do poder político, em detrimento dos partidos —, na votação do texto em segundo turno. Se isso não acontecer, só restará à sociedade brasileira a alternativa de rezar para evitar que, pelas mãos da aventura grevista, a aventura golpista transforme o sonho da democracia brasileira em mais uma vã ilusão.